

DECRETO Nº. 4.358 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DESIGNADO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.354/24 QUE “DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PATROCÍNIO/MG – CDMPC” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 3.074/1997.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o membro designado para compor o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CDMPC de Patrocínio/MG, pertencente à Secretaria Municipal de Urbanismo, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CDMPC de Patrocínio/MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

[...]

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Titular: José Fernandes da Cunha

Suplente: Patrícia Naiara Naimeg

[...]”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de março de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal